

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

O **MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua 20 de Março, inscrito no CNPJ sob nº 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 806, Bairro Aparecida, Frederico Westphalen/RS, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, Diretor/CEO, residente na Av. São Paulo, nº 1355, portador do CPF nº 296.009.289-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 156/2022 pelo período de 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajuste anual dos valores dos serviços contratados, conforme solicitação da CONTRATADA e previsão contratual.

O objeto do contrato permanece sendo a cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos sistemas, manutenção, treinamento, suporte, assistência técnica e provimento de dados para os sistemas com acesso via internet integrado de Gestão Pública, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta do Município, conforme disposto no Edital do Pregão Presencial nº 22/2022 e nos elementos técnicos integrantes do contrato.

A prorrogação ora formalizada observa o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável ao ajuste, mantendo-se o regime jurídico originalmente adotado, e o reajuste anual observa a previsão contratual e a periodicidade legal, mediante aplicação do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 156/2022 pelo período de **01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

Os preços contratados serão reajustados mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, correspondente aos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **4,10%**, conforme solicitação apresentada pela CONTRATADA.

Em razão do reajuste, o valor mensal dos serviços passa a ser de **R\$ 21.082,42 (vinte e um mil, oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 252.989,04 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**.

Os valores dos sistemas contratados passam a ser os seguintes:

Sistemas Contratados	Valor Atual	Reajuste 4,10%	Novo Valor Mensal
Controle Orçamentário PPA, LDO, LOA	R\$ 567,28	R\$ 23,26	R\$ 590,54
Contabilidade Pública	R\$ 1.474,94	R\$ 60,47	R\$ 1.535,41
Tesouraria	R\$ 624,01	R\$ 25,58	R\$ 649,59
Prestação de Contas Públicas	R\$ 567,28	R\$ 23,26	R\$ 590,54
Portal Transparência	R\$ 680,74	R\$ 27,91	R\$ 708,65

Sistemas Contratados	Valor Atual	Reajuste 4,10%	Novo Valor Mensal
Compras e Licitações	R\$ 907,66	R\$ 37,21	R\$ 944,87
Tributos Municipais	R\$ 1.588,40	R\$ 65,12	R\$ 1.653,52
ITBI Eletrônico	R\$ 453,83	R\$ 18,61	R\$ 472,44
DES – Declaração Eletrônica de Serviços	R\$ 567,29	R\$ 23,26	R\$ 590,55
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e	R\$ 907,66	R\$ 37,21	R\$ 944,87
Emissão de DAM na Web	R\$ 340,37	R\$ 13,96	R\$ 354,33
CND na Web	R\$ 340,37	R\$ 13,96	R\$ 354,33
Alvará On-Line	R\$ 340,37	R\$ 13,96	R\$ 354,33
Folha de Pagamento e-Social	R\$ 1.588,40	R\$ 65,12	R\$ 1.653,52
Portal do Servidor	R\$ 680,74	R\$ 27,91	R\$ 708,65
Ponto Eletrônico	R\$ 340,37	R\$ 13,96	R\$ 354,33
Ponto Eletrônico	R\$ 567,29	R\$ 23,26	R\$ 590,55
Controle de Patrimônio	R\$ 567,29	R\$ 23,26	R\$ 590,55
Controle de Materiais/Almoxarifado	R\$ 453,83	R\$ 18,61	R\$ 472,44
Controle de Frotas	R\$ 453,83	R\$ 18,61	R\$ 472,44
Controle Interno	R\$ 453,83	R\$ 18,61	R\$ 472,44
Gestão Business Intelligence	R\$ 680,74	R\$ 27,91	R\$ 708,65
Cadastros Nacionais	R\$ 226,91	R\$ 9,30	R\$ 236,21
Controle de Farmácias	R\$ 907,66	R\$ 37,21	R\$ 944,87
QUALIFAR-HÓRUS	R\$ 226,91	R\$ 9,30	R\$ 236,21
Sistema Gestão de Educação	R\$ 1.361,49	R\$ 55,82	R\$ 1.417,31
Provimento de Dados	R\$ 2.382,59	R\$ 97,69	R\$ 2.480,28
TOTAL MENSAL	R\$ 20.252,08	R\$ 830,34	R\$ 21.082,42

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores dos serviços complementares, igualmente reajustados pelo percentual de **4,10%**, passam a vigorar conforme segue:

Descrição	Valor Atual	Reajuste INPC 4,10%	Valor Reajustado
Hora Técnica Presencial	R\$ 181,53	R\$ 7,44	R\$ 188,97
Treinamento Presencial e Remoto	R\$ 147,49	R\$ 6,05	R\$ 153,54
Customizações	R\$ 204,22	R\$ 8,37	R\$ 212,59
Diária	R\$ 340,37	R\$ 13,96	R\$ 354,33

PARÁGRAFO SEGUNDO

O reajuste ora formalizado produz efeitos a partir de **01 de setembro de 2026**, passando a ser aplicados os valores reajustados durante o período de vigência desta prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 156/2022 e nos termos aditivos anteriores, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sagrada Família/RS, 31 de agosto de 2026.

MAURO ROGERIO
FERRARI

GALATTO:72275375015

Assinado de forma digital por
MAURO ROGERIO FERRARI
GALATTO:72275375015
Dados: 2026.09.08 07:06:03
-03'00'

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

JOSE DE ALMEIDA QUADRO

Data: 04/09/2026 12:29:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
LTDA
José de Almeida Quadro
Diretor/CEO
CONTRATADA